

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM.

Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR

EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

AUTOS N.º 0001573-83.2024.8.16.0140

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BRUNO JOÃO BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IRENE LANGWINSKI BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JOCEMINO JOÃO BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO /NOTIFICANDO: CREDITORES E INTERESSADOS

A DOUTORA MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no mov. 169 dos autos, com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da Lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 13h às 14h o credenciamento e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas horários a seguir relacionados:

Primeira convocação: dia 24/06/2026, às 14 horas, credenciamento a partir das 13 horas.

Segunda convocação: dia 01/07/2026, às 14 horas, credenciamento a partir das 13 horas.

2) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado, se for o caso. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.



No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento visa para sanar dúvidas e auxiliar no uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, publicado na forma da lei. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

